



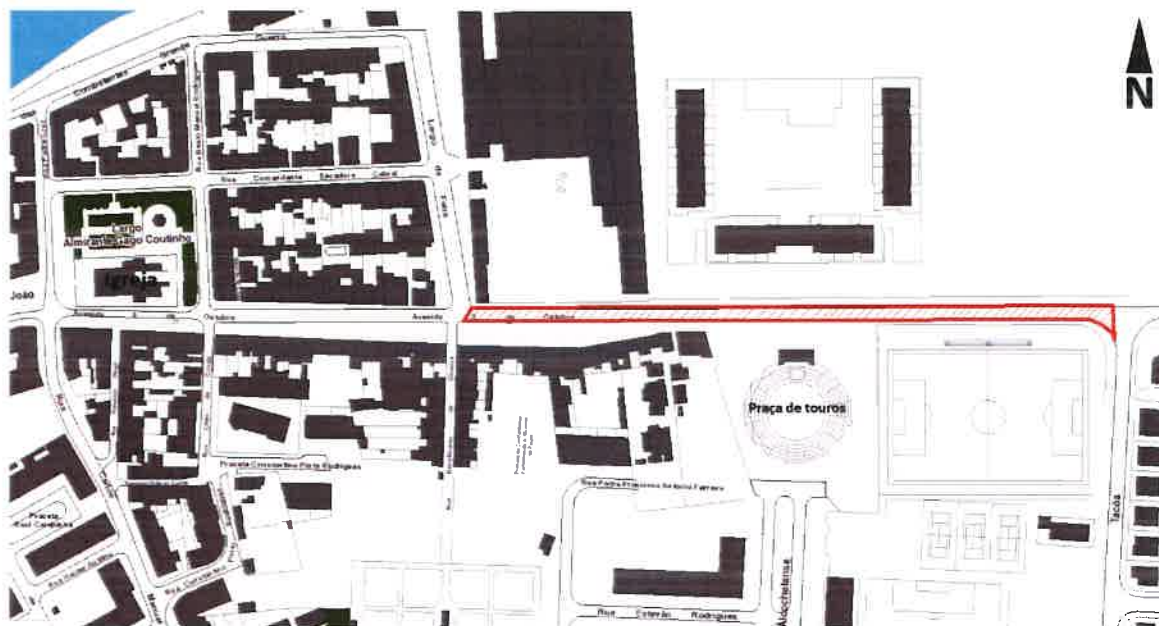
MUNICÍPIO DE ALCOCHETE
Câmara Municipal

EDITAL N.º186/2020

PEDRO LAVRADO, Vereador da Câmara Municipal de Alcochete:

TORNA PÚBLICO que,

Devido à realização de trabalhos na Avenida 5 de Outubro (troço na nascente), autoriza-se a proibição de trânsito e de estacionamento, exceto moradores, que terão acesso condicionado pelo lado poente, de dia 12 a dia 18 de dezembro de 2020, inclusive.



A circulação de autocarros de transporte público de passageiros continuará a não ser feita pela Rua Carlos Manuel Rodrigues Francisco e pela Avenida 5 de Outubro, mantendo-se o percurso normal e paragens até à Avenida da Revolução 1383/85, inclusive, seguindo depois pela Rua Maria Lamas (paragem) e Rua da Tacôa, retomando o seu percurso normal e paragens na Avenida Canto do Pinheiro e na Avenida Euro 2004, fazendo o percurso inverso por esses mesmos arruamentos.



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE
Câmara Municipal



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ter publicitação nos lugares habituais, bem como na página do Município (www.cm-alcochete.pt), e eu,

(Vítor Carvalheira), chefe da Divisão

de Administração do Território, o subscrevi.

Paços do concelho de Alcochete, 10 de dezembro de 2020

O Vereador do Pelouro,

Pedro Lavrado